

## Lista de documentos para o serviço Inventário e partilha

### 1. DOCUMENTAÇÕES PESSOAIS: HERDEIROS

- RG e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de nascimento atualizada (se solteiro), certidão de casamento atualizada (se casado);  
Se for casado, acrescentar RG, CPF do cônjuge;

**OBS.: Em caso em que a pessoa seja casada e o regime de bens não for a comunhão parcial de bens, apresentar Registrado do Pacto Antenupcial no Registro de Imóveis competente;**

### 2. DO FALECIDO (A):

- RG, CPF, Certidão de Óbito, Nascimento/casamento;

### 3. DOS BENS:

- **IMÓVEL** – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA ANTES DE 30 DIAS;

**OBS.: SE O IMÓVEL FOR RURAL:**

- CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural;
- ITR – Imposto sobre a propriedade Territorial Rural;
- CAR – Cadastro Ambiental Rural;

**OBS<sub>2</sub>.: Caso o imóvel rural ultrapasse 100ha:**

- Georeferenciamento;
- ART;
- Memorial descritivo.

- **MOVEL: VEÍCULO (DOC. VEÍCULO), DINHEIRO (EXTRATO) e PRECATÓRIO (CERT. PRECATÓRIO) etc.**

### 4. DO IMPOSTO:

- ITCMD ou Isenção (Secretaria da Fazenda do Estado);

### 5. CERTIDÕES:

- Certidão do CENSEC ([www.buscatestamento.org.br](http://www.buscatestamento.org.br))
- Petição do Inventário direcionada ao Cartório
- Cópia da OAB do Advogado

**OBS.:**

- Caso tenha algum herdeiro falecido, trazer a certidão de óbito;
- Caso tenha algum herdeiro que não possa comparecer, trazer procuração pública (anterior a 90 dias);
- Empresa precisa do contrato social (expedição no mínimo de 01 ano, caso contrário solicitar certidão simplificada da junta atualizada);
- \* Se houver cessão recolher imposto (ITCMD – gratuita ou ITBI – onerosa).